LEI Nº 2.304, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a Lei nº 2.207, de 31 de março de 2015, que atribui denominação a vias privativas de circulação, localizadas no bairro Cruzeiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I da Lei nº 2.207, de 31 de março de 2015, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I - a via privativa de circulação voltada para a Rua Rio de Janeiro, passa denominar-se: Servidão Hugo João Eckert"; (NR)

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 23 de novembro de 2016.

GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal